

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 468/85 (reautuado em 11.04.86)

INTERESSADO : LUIZ ANTÔNIO VIOTTO

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Operações Unitárias" e "Instalações Industriais e Instrumentação" na Faculdade de Ciências de Barretos.

RELATOR : Cons° Jorge Nagle

PARECER CEE N° : 191/87 CTG "D" Aprovado 28/01/87

COMUNICADO AO PLENO EM 18/02/87

### **1- HISTÓRICO:**

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos solicita parecer definitivo deste Conselho para que o Professor Luiz Antônio Viotto, como Professor I, continue lecionando as disciplinas "Operações Unitárias" e "Instalações Industriais e Instrumentação" no Curso de Engenharia de Alimentos.

### **2- FUNDAMENTAÇÃO:**

Pelo Parecer CEE n° 1238/85, Luiz Antônio Viotto foi autorizado a lecionar, na categoria de Professor I, as mesmas disciplinas, até o final do ano letivo de 1985. Para nova aprovação, o interessado deveria apresentar enriquecimento curricular.

Luiz Antônio Viotto é formado em Engenharia de Alimentos pela UNICAMP, em 1979.

Estudou no curso as disciplinas para as quais está sendo indicado com a seguinte carga horária: "Operações Unitárias" - 7 créditos e "Instalações Industriais e Instrumentação" - 7 créditos.

Possui vários cursos de curta duração e extensão universitária relacionados com a sua área de atuação.

Esta matriculado no curso de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, em nível de mestrado, desde 1981, tendo cursado 1.116 horas correspondentes a 26 créditos. Cursou, em 1985, as seguintes disciplinas: "Tópicos em 'Engenharia de Alimentos I'", "Ensino de Engenharia de Alimentos" e "Introdução a Termodinâmica",

De acordo com a grade horária apresentada, o inte-

ressado ministra 12 aulas semanais nas disciplinas puro as quais esta sendo proposto e dedica 24 horas semanais ao seu Curso do Pós-Graduação.

A instrução processual atende as normas da Deliberação CEE n° 5/80 e, igualmente, as normas da Deliberação CEE 10/86, nada havendo que impeça o deferimento do pedido.

### **3- CONCLUSÃO:**

Aprova-se a indicação de Luiz Antônio Viotto para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas "Operações Unitárias" e "Instalações Industriais e Instrumentação", no Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências de Barretos, até o final de 1987, quando devera dar notícias do andamento do seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 15 de dezembro de 1986.

a) Cons° JORGE NAGLE

Relator

### **4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Rolator.

Presentes os nobres conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28.01.87

a) Cons° Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães

Presidente